



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DECRETO Nº 1.992, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 697, de 29 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do Município de Saltinho, sendo:

I - 02 (dois) representantes do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura:

- a) 01 (um) membro titular: Ariella Machado de Oliveira Montebello;
- b) 01 (um) membro suplente: Aline Maria Leite de Moraes;

II - 02 (dois) representantes do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, sendo:

- a) 01 (um) membro titular: Rita de Cássia Sartorelo Costa;
- b) 01 (um) membro suplente: Carlos Eduardo Torrezan;

III - 02 (dois) representantes do Departamento de Saúde, sendo:

- a) 01 (um) membro titular: João Vitor de Arruda;
- b) 01 (um) membro suplente: Flávia Roberta Quartarolo Brites;

IV - 02 (dois) representantes do Rotary Club de Saltinho, sendo:

- a) 01 (um) membro titular: Carlos Alberto Torrezan;
- b) 01 (um) membro suplente: Eliane do Canto Igreja;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

V - 02 (dois) representantes da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho - AGTIS, sendo:

- a) 01 (um) membro titular: Elvira Benetom Mendes;
- b) 01 (um) membro suplente: Nair Aparecida Penachione Machi;

VI - 02 (dois) representantes da Sociedade de São Vicente de Paulo, sendo:

- a) 01 (um) membro titular: João Roberto Jeronymo;
- b) 01 (um) membro suplente: Neivaldo Antonio Sandalo;

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de relevância comunitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1906, de 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de janeiro de 2021.


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no mural de avisos do Departamento Administrativo.


MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo